

*Henriques de Azevedo  
Nuno José Silva Guilherme  
João Guilherme Fiúza de Sousa  
Raquel Fernanda Caçador Marques  
António Manuel Serrão Firmino  
Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira  
Vogais da União de Freguesias*

-----**Acta da primeira reunião do Órgão Executivo que exercerá funções no mandato dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e cinco, da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniu o senhor, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias e os senhores, João Guilherme Fiúza de Sousa, Raquel Fernanda Caçador Marques, António Manuel Serrão Firmino e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Vogais da União de Freguesias.--

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÃO**-----

-----**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO, DISTRIBUIÇÃO DE-CARGOS E FUNÇÕES**-----

-----Foi presente informação, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, ao abrigo do estipulado na Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, artigo décimo oitavo, número dois, alínea b e número três, serem os cargos e funções dos elementos que constituem o Órgão Executivo, para o mandato dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e cinco, os seguintes:-----

-----Secretário, Raquel Fernanda Caçador Marques, desempenhará as funções previstas na alínea a e b, do número três, do artigo décimo oitavo, da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze;-----

-----Tesoureiro, João Guilherme Fiúza de Sousa, desempenhará as funções previstas nas alíneas c, d e e, do número três, do artigo décimo oitavo, da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, bem como toda a área económica e financeira;-----

*Bento  
J.  
W.  
S  
F*

----- Primeiro Vogal, António Manuel Serrão Firmino, desempenhará as funções inerentes a toda a área cultural e desportiva;

----- Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, desempenhará as funções inerentes a toda a área social.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

### **INFORMAÇÃO**

### **DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL**

----- Foi presente informação, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, ao abrigo do estipulado na Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, artigo décimo oitavo, número dois, alínea b, que designa, para seu substituto legal, nas suas faltas e impedimentos, o Tesoureiro da União de Freguesias, senhor, João Guilherme Fiúza de Sousa.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

### **INFORMAÇÃO**

### **EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO**

----- Foi presente informação, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, ao abrigo do estipulado na Lei número cento e sessenta e nove, de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, artigo vigésimo sétimo, com as alterações dadas pela Lei número sete A, de trinta e Março de dois mil e dezasseis, artigo centésimo nonagésimo terceiro, número dois, alínea b, que, durante o mandato dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e cinco, desempenhará o exercício das suas funções em regime de permanência a tempo inteiro.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento.

### **PROPOSTA**

### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

----- Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, ao

Bruno  
S.  
W.  
D.

abrago do estipulado na Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, artigo décimo sétimo, número um, sejam delegadas todas as competências, legalmente previstas, no Presidente da União de Freguesias, com excepção das consagradas nas alíneas a, c, e, h, j, l, n, o, p, q, r, v, oo, ss, tt, ww e xx, do número um, do artigo décimo sexto do referido Diploma.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.

**PROPOSTA**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS**

Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para serem delegadas as competências, relativas à movimentação das contas bancárias da União de Freguesias, nos senhores Presidente, Tesoureiro e Secretário da União de Freguesias.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.

**PROPOSTA**

**AUTORIZAÇÃO DE LIMITE DE DESPESA**

Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, ao abrigo do estipulado na cláusula décima sétima, número dois, do Sistema de Controlo Interno em vigor na União de Freguesias, seja autorizado, o senhor Presidente da Autarquia, a realizar aquisições de menor valor, compreendendo as mesmas até ao montante limite de dois mil e quinhentos Euros.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.

**PROPOSTA**

**REUNIÕES DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, ao

abrigó do estipulado na Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, artigo vigésimo, que o Órgão Executivo da União de Freguesias reúna ordinariamente quinzenalmente, à quarta-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos e extraordinariamente sempre que necessário.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.

#### **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

Não foram apresentadas quaisquer outras informações.

#### **ENCERRAMENTO**

E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.

*Nuno José Freixo  
José Guilherme Giúza de Sousa  
Raquel Fernanda Pachador Magres  
Fernando Sá Coutinho  
Tânia de Oliveira e Cruz Melo Peixoto*